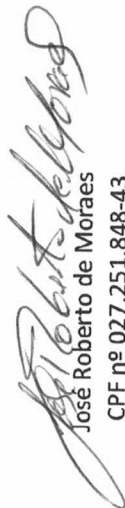


Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima
CNPJ nº 48.150.296/0001-53

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Descrição	Patrimônio Social	Superavi/Deficit Exercício	Total
Saldo em 31 de dezembro de 2023	2.230,30	0,00	2.230,30
Ajuste de exercício anteriores	8.349,01	-18.896,45	-10.547,44
Saldo em 31 de dezembro de 2023	10.579,31	-18.896,45	-8.317,14
Transferência para patrimônio social		50.901,72	50.901,72
Superavit (Deficit) do exercício	-50.901,72	50.901,72	0,00
Saldo em 31 de dezembro de 2024	-40.322,41	82.906,99	42.584,58


José Roberto de Moraes
CPF nº 027.251.848-43
Presidente


Rafael Diamantino da Silva
CPF nº 104.361.058-88
CRC 1SP191.015/0-7
Contador

Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima
CNPJ nº 48.150.296/0001-53

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS
FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2024

NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A Associação Caritativa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima é uma associação civil de direito privado, nos termos da Lei nº 10.823/2003 e artigo 44, inciso IV e Parágrafo 1º do Código Civil Brasileiro, sem fins econômicos e lucrativos, de caráter religioso, educacional, cultural e de assistência social, sob a orientação da Igreja Católica Apostólica Romana.

NOTA 02 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

A Associação mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. A documentação contábil é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”, sendo mantido em boa ordem. Atendendo, aos preceitos da Lei nº 6.407/1976 e a Resolução CFC nº 877/2000, que aprovou a NBC T 10.19 e posteriormente Resolução CFC nº 1409/12 - ITG 2002.

NOTA 03 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

- a) A Associação adota em seus registros de Ativo, Passivo, Receitas e Despesas o regime de competência.
- b) Caixa e equivalentes de caixa: Está representado por moedas nacional em caixa, depósitos bancários e de aplicações financeiras de curtíssimo prazo, que já incorporam os rendimentos e possui mínimo risco de liquidez.
- c) Imobilizado: Está representado por bens de vida útil superior a um ano e seus valores estão registrados ao custo de aquisição diminuídos da depreciação calculada as taxas usuais.
- d) Obrigações sociais trabalhistas: Está representado por obrigações trabalhistas vencíveis no próximo exercício.
- e) Impostos taxas e contribuições: Está representado por encargos e impostos incidentes sobre a remuneração dos colaboradores que vencerão no próximo exercício.
- f) Provisões trabalhistas: Está representado pela provisão das férias e de seus respectivos encargos sociais, vencíveis a partir do próximo exercício.



NOTA 05 – DOAÇÕES RECEBIDAS/OUTRAS RECEITAS

A Associação destinou também recursos não governamentais para atendimento a famílias de baixa renda, com o fornecimento de cestas básicas, na promoção de cursos de Cortes de Cabelo, Arte em Madeira, e de Artesanato, todos cursos com o objetivo de propiciar a essas famílias sua própria geração de renda, conforme segue:

Destinação de Recursos	2024
Famílias atendidas	60
Recursos Aplicados	47.211,69

NOTA 06 – CONTRAPRESTAÇÕES

A Associação não recebe nenhuma contraprestação dos beneficiados pelas atividades desenvolvidas.

NOTA 07 – APLICAÇÃO DOS RECURSOS RECEBIDOS

Os recursos recebidos pela Associação foram aplicados integralmente em suas finalidades institucionais em conformidade com seu Estatuto Social e se encontram demonstrados em seu Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício.

NOTA 08 – VOLUNTARIADO

Embora a Associação além de seu quadro de funcionários e de Dirigentes, ainda conte com trabalhos voluntariados, não está apresentando em suas demonstrações esses valores, pelo motivo de não manter controle que possibilite a sua apuração e demonstração.

NOTA 09 – IMUNIDADES TRIBUTÁRIAS

A Associação, não possui no exercício de 2024 a imunidade de contribuições previdenciárias.

NOTA 10 – DESPESAS EM PROJETOS

A Associação já apresentou na Demonstração do Resultado do Exercício as despesas de seus projetos de forma segregada.

Guarulhos, 31 de dezembro de 2024.



José Roberto de Moraes
CPF nº 027.251.848-43
Presidente



Rafael Diamantino da Silva
CPF nº 104.361.058-88
CRC 1SP191.015/0-7
Contador